

## **Nota da Direção do CEUNES sobre a PEC 241**

A PEC 241 tem por objetivo impor teto orçamentário aos gastos realizados pela administração pública. A ideia é fixar por até 20 anos um limite para as despesas, sendo a despesa de um ano o gasto realizado no ano anterior corrigido pela inflação. Comparado com experiências aplicadas em outros países, o modelo proposto apresenta-se bastante inflexível e com um prazo de duração extremamente longo, resultando na queda da capacidade de investimento da Administração Pública e, conseqüentemente, na impossibilidade de melhora ou crescimento dos serviços públicos ofertados a nossa sociedade.

Para as universidades e os demais sistemas de ensino, implica na gradativa incapacidade de investir, tanto na consolidação dos programas iniciados, como nos investimentos de projetos de expansão de oferta de serviços e cursos a toda população. Isso leva a um descumprimento das porcentagens de investimento na Educação estabelecidas pela Constituição Federal, em seu artigo 212 e, por outro lado, inviabiliza o cumprimento da Meta Número 20 do Plano Nacional da Educação (PNE-2014/2024), que prevê um investimento de 10% do PIB na Educação até 2024.

O CEUNES, resultado de dois processos de expansão do ensino superior (1-Expansão e interiorização do ensino superior e 2-REUNI), sai duplamente afetado por tal medida. Por um lado, se vê incapaz de consolidar os cursos em andamento, com a diminuição da capacidade de estruturação dos mesmos (laboratórios, livros, assistência estudantil, salas de aulas, professores e técnicos, entre outros) e, por outro lado, se vê impedido de expandir sua oferta de cursos, altamente demandados em uma região cujos indicadores sociais encontram-se abaixo da média nacional.

Além disso, as regressões impostas na previsão orçamentária de 2017 já trazem uma defasagem considerável no orçamento de funcionamento do Centro e da Universidade aos níveis de anos anteriores, o que, por si só, já representa uma diminuição considerável em nosso funcionamento, sendo inevitável a previsão de dificuldades para a manutenção do funcionamento, já em 2017.

Dessa forma, a direção do CEUNES vem manifestar sua posição contrária a aprovação da PEC 241, por entender que essa medida implicará em uma redução gradativa das despesas da União, na oferta de serviços públicos a níveis insustentáveis, trazendo prejuízos incalculáveis principalmente nas áreas sociais e nos sistemas de saúde e educação do Brasil, referendando, desta forma, a posição já manifestada por meio Conselho Universitário da Universidade Federal do ES.

Roney Pignaton da Silva  
Diretor do CEUNES/UFES

Diógina Barata  
Vice-Diretora do CEUNES/UFES